

Processo nº. 18/2000-0030449-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

10º T.A. - CT FPE Nº. 2018/020502

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 216/2018 - FPE Nº. 2018/020502, PUBLICADO EM 16 DE ABRIL DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HCSJ (2 CRS) – SÃO JERÔNIMO/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0030449-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HCSJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.741.016/0004-16, CNES sob o nº. 6424236, com sede na Rua Rio Branco, nº. 1008, Centro – SÃO JERÔNIMO/RS, CEP.: 96700-000, fone: (51) 3284-1500, neste ato representada por seu Administrador, Sr. JOÃO BATISTA POZZA, portador da Carteira de Identidade nº. 4016233555, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 298.427.860-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 216/2018 - FPE Nº. 2018/020502, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 16 de abril de 2021 até 16 de abril de 2022, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 216/2018 - FPE Nº. 2018/020502, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de SÃO JERÔNIMO/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 3380/2021 - DGAE/CASS às folhas nº. 716-718, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0030449-3.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo visa ainda **INCLUIR** os seguintes itens na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 216/2018 - FPE Nº. 2018/020502, com a seguinte redação:

"18.2 O pagamento de diárias de leitos de UTI COVID disponibilizados à Central de Regulação Estadual, enquanto não publicadas pelo Ministério da Saúde as habilitações dos respectivos leitos, é devido e será realizado de acordo com o disposto na Portaria SES nº 499/2020 e alterações posteriores.

18.3 O pagamento de diárias de leitos de UTI COVID disponibilizados à Central de Regulação Estadual, enquanto não publicadas pelo Ministério da Saúde as prorrogações dos respectivos leitos, é devido e será realizado de acordo com o disposto na Portaria SES nº 185/2021 e alterações posteriores.

18.4 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva- UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo Coronavírus (COVID-19), será pago conforme os termos, montantes e períodos definidos em Portaria do Ministério da Saúde e em tantas vezes quantas forem prorrogadas pelo Ministério da Saúde.

18.4.1 As portarias do Ministério da Saúde que prorrogarem as habilitações que refere o item anterior, serão consideradas documentos integrantes da presente relação contratual e justificarão as condições dos repasses financeiros à Contratada, mediante Termo de Apostilamento."

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

Processo nº. 18/2000-0030449-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	Recurso Estadual (Ação de Apoio aos Hospitais)	PORTARIA SES Nº 499/2020 e 185/2021
U.O: 20.95 Recurso.....: 2756 e/ou 0006 e/ou 2804 Projeto.....: 8065 NAD.....: 3.3.90.39.3988 Empenho.....: 21000841516 Data.....: 18/03/2021	U.O: 20.95 Recurso.....: 0006 Projeto.....: 8512, 8520, 8521 Subprojeto.....: 11121 NAD.....: 3.3.90.39.3912 Empenho.....: 21000841521 Data.....: 18/03/2021	U.O: 20.95 Recurso.....: 2804 e/ou 0006 Projeto.....: 8065 e/ou 1058 NAD.....: 3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 22 de março de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

JOÃO BATISTA POZZA
Administrador da Associação dos Funcionários Públicos
do Estado do Rio Grande do Sul - HCSJ